



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.951.766/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P T I	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM HELDER CAMARA	NÚMERO 07651	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 20.755-183	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3296-6800
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 15:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

10/100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.951.766/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/07/2000

NOME EMPRESARIAL  
W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOM HELDER CAMARA

NÚMERO  
07651

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
20.755-183

BAIRRO/DISTRITO  
ABOLICAO

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(21) 3296-6800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 15:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

11/100



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0553476-3	03.951.766/0001-40	04/743.423/2012	04/881.004/2020	GRLF6 - Meier
<b>CONCEDIDO A</b>				
W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA WPTI				
<b>PARA SE ESTABELECEM NO</b>				
AVN DOM HELDER CAMARA, 7651, ABOLICAO				
<b>COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)</b>				
2.54.18.5 - REPROGRAFIA 2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE 2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO 2.51.01.1 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRÁFICA 4.23.02.5 - PAPELARIA 2.43.04.3 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO 4.43.50.6 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA 4.16.09.6 - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO-COMERCIO VAREJISTA 4.43.32.8 - BAZAR				
<b>COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES</b>				
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.				
Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2020		2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em 23/08/2021		

9/100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CAIQUE MOLINA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 271385577DETRANRJ

CPF: 167.788.767-27 DATA NASCIMENTO: 12/01/1996

FILIAÇÃO: CLOVIS JOSE SOARES  
 LUCIA MARIA MOLINA SOARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 06054840656 VALIDADE: 09/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/04/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *CAIQUE*

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 13/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 45882420889 RJ928996328

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1819202469

PROIBIDO PLASTIFICAR 1819202469

2º Ofício de Notas  
 TABELIÃO  
 Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785

Adilson Wagner Firmino CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS 088906  
 AF076598

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado.  
 Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2021.

ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMÇÃO - ESCRIVENTE - 98.4751  
 Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 2,55 Total R\$ 8,80

EDWY76954-ABC Consulte em <https://www3.tirius.br/sitepublico>

ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMÇÃO TABELIÃO

43/100







**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**

**CAIQUE MOLINA SOARES**, de nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 12/01/1996, portador da carteira de identidade de nº 27.138.557-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, residente e domiciliado à Avenida Raymundo Magalhães Junior, nº 200 – Bloco 02 GR03 – Apto 101 – Barra da Tijuca – CEP: 22.793-050 – Rio de Janeiro – RJ.

**MARCIO ARRUDA DE AGUIAR**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 24/05/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00127725324, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 053.176.677-20, residente e domiciliado Rua Sete, S/N, Lt 19 Qd 22 – Itaipuaçu – Maricá – CEP: 24.900-000 - Rio de Janeiro – RJ.

Únicos sócios, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta capital sob a denominação social de “W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA”, cujo nome fantasia é WPTI com sua sede à AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, Nº 7645 – A LOJA – ABOLIÇÃO – RIO DE JANEIRO – CEP: 20.751-000 - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.951.766/0001-40, cujo contrato social foi registrado e arquivado na JUCERJA sob nº. 3320653874-7 em 19/07/2000 resolvem assim reformular o contrato social, sob as cláusulas e condições abaixo:

1 – A sociedade resolve alterar seu endereço para: Avenida Dom Helder Câmara nº 7651 – Abolição – Rio de Janeiro – CEP: 20.751-000.

2 – Em virtude das alterações acima, consolida-se CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**CAIQUE MOLINA SOARES**, de nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 12/01/1996, portador da carteira de identidade de nº 27.138.557-7 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27, residente e domiciliado à Avenida Raymundo Magalhães Junior, nº 200 – Bloco 02 GR03 – Apto 101 – Barra da Tijuca – CEP: 22.793-050 – Rio de Janeiro – RJ.

**MARCIO ARRUDA DE AGUIAR**, de nacionalidade brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 24/05/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00127725324, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 053.176.677-20, residente e domiciliado Rua Sete, S/N, Lt 19 Qd 22 – Itaipuaçu – Maricá – CEP: 24.900-000 - Rio de Janeiro – RJ.

**1ª DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E SEDE:**

A sociedade que gira sob a denominação social de “W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA”, cujo nome fantasia é “WPTI” e com sua sede à AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, Nº 7651 – ABOLIÇÃO – RIO DE JANEIRO – CEP: 20.751-000 – RJ.

**2ª OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis de escritório, escolares, residenciais; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados; comércio sob consignação de veículos; comércio varejista de plantas e flores naturais e equipamentos de jardinagem; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – produtos de limpeza; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de mobiliaria, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – proteção pessoal; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de máquinas equipamentos para uso comercial – refrigeradores comerciais; fotocópias; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de montagem de móveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação de artigos do mobiliário; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; outras obras de acabamento da construção – instalação comerciais de divisórias, persianas, forros, pisos, balões e bancadas.

C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

NIRE: 332.0653874-7 Protocolo: 00-2020/212684-6 Data do protocolo: 13/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 15/10/2020 SOB O NÚMERO 00003951115 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E030F7EF986163025069E2E7350F6631D1AABBE75A6878C01CD8300B68DFF041

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



42/100

### 3ª CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
CAIQUE MOLINA SOARES	294.000	98%	R\$ 294.000,00
MARCIO ARRUDA DE AGUIAR	6.000	02%	R\$ 6.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

### 4ª RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### 5ª PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração tem como início de suas atividades a data de 19 de Julho de 2000, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvido por vontade expressa dos sócios.

### 6ª ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios CAIQUE MOLINA SOARES E MARCIO ARRUDA DE AGUIAR, juntos ou separadamente, com os poderes e atribuições de todos os atos administrativos e na representação perante terceiros, inclusive junto às instituições financeiras, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução à sociedade, podendo ainda, no caso de qualquer impedimento nomear procurador através de instrumento hábil, se assim desejar.

### 7ª RETIRADA PRÓ-LABORE:

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, destinadas as despesas particulares, que será estipulado obedecendo, no entanto aos limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda em vigor, bem como o estado de disponibilidade da sociedade.

### 8ª O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social será feito pelos sócios CAIQUE MOLINA SOARES E MARCIO ARRUDA DE AGUIAR, juntos ou separadamente, e somente será legítimo o seu uso para fins estritamente da sociedade, ficando desde já vedado seu uso em papéis estranhos aos interesses sociais, tais como avais, fianças, endossos ou qualquer outro tipo de compromisso de favor alheio aos interesses da sociedade.

### 9ª DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

### 10ª CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis, nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas de capital, no todo ou parte, sem prévio conhecimento do sócio remanescente, que terá sempre preferência na aquisição, dessas cotas sendo, que o sócio que desejar se retirar da sociedade, cedendo ou transferindo suas quotas, deverá manifestar-se por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, para que possa gozar do direito de preferência

### 11ª DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, o sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso, o procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

48/100

**12ª DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

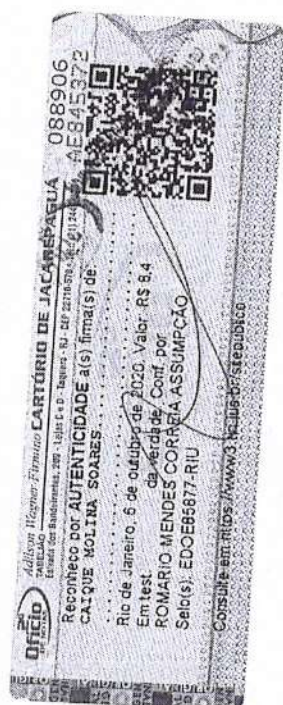
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**13ª FÓRO:**

Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro – RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 01 (Uma) via, que surta os efeitos legais, devendo o mesmo ser levado para os devidos registros e arquivamentos, de acordo com as normas em vigor.

Rio de Janeiro, 07 de Setembro de 2020.



*[Assinatura]*  
CAIQUE MOLINA SOARES  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
MARCIO ARRUDA DE AGUIAR  
Sócio Administrador



C & S SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
AVN. MARECHAL FONTENELLE, 4.171/101 - TEL. 3555-0140/3555-9772  
contabil@cescontabilidade.rio.br

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

NIRE: 332.0653874-7 Protocolo: 00-2020/212684-6 Data do protocolo: 13/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2020 SOB O NÚMERO 00003951115 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E030F7EF9866163025069E2E7350F6631D1AABBE75A6878C01CD8300B68DFF041

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

49/100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000185640

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.951.766/0001-40
--	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ48062301 - 03951766000140

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME CAIQUE MOLINA SOARES	CPF 167.788.767-27
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

## 07. RECIBO DE ENTREGA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO  
Cartório de Jacarepaguá 088906  
AEB45371

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firmá(s) de  
CAIQUE MOLINA SOARES

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2020. Valor: R\$ 8,40

Em test. da verdade. Com. por  
ROMARIO MENDES CORREIA ASSUMPCAO

Selo(s): EDOE85B78-RXX

Consulte em <https://www3.trf1.br/sta0publ100>

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA, NIRE 33.2.0653874-7, PROTOCOLO 00-2020/212684-6, ARQUIVADO EM 15/10/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003951115, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome



15 de outubro de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA  
 NIRE: 332.0653874-7 Protocolo: 00-2020/212684-6 Data do protocolo: 13/10/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2020 SOB O NÚMERO 00003951115 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: E030F7EF986163025069E2E7350F6631D1AABBE75A6878C01CD8300B68DF041  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7

51/100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.951.766/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P T I	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM HELDER CAMARA	NÚMERO 07651	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 20.755-183	BAIRRO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3296-6800
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 15:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

52/100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.951.766/0001-40  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/07/2000

NOME EMPRESARIAL

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DOM HELDER CAMARA

NÚMERO

07651

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

20.755-183

BAIRRO/DISTRITO

ABOLICAO

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(21) 3296-6800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 15:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

53/100

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

03.951.766/0001-40

**Inscrição Estadual**

77.065.920

**Data da concessão da inscrição**

22/08/2000

**Nome empresarial**

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

**Título do estabelecimento**

WPTI

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN Dom Helder Camara, 07651 ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO RJ 20.755-183

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/08/2003

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Secundárias**

33.14-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

45.12-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Regime normal desde 01/12/2016. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

54/100

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

03.951.766/0001-40

**Inscrição Estadual**

77.065.920

**Data da concessão da inscrição**

22/08/2000

**Nome empresarial**

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

**Título do estabelecimento**

WPTI

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN Dom Helder Camara, 07651 ABOLIÇÃO - RIO DE JANEIRO RJ 20.755-183

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/08/2003

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING  
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS  
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS  
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
95.29-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Regime normal desde 01/12/2016. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.553.476-3	05/09/2012

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA
NOME FANTASIA	WPTI
CPF OU CNPJ	03.951.766/0001-40
ATIVIDADES ECONÔMICAS	254185 - REPROGRAFIA 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 243043 - REPARACAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 416096 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM VAR 423025 - PAPELARIA 443328 - BAZAR 443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DOM HELDER CAMARA, 7651, ABOLICAO 20755-183
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/10/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 23/08/2021 às 09:08.

56/1100



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA**  
CNPJ: **03.951.766/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:32 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **528A.2FE7.5C03.7B97**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

571 100



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2021/819027

Código de verificação de autenticidade: 715e5f99fb3861142e7df53ce708843a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 03.951.766/0001-40	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/07/2021 ÀS 10:09:32 VÁLIDA ATÉ: 17/10/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 80841/2021, que no período de 1977 até 16/06/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: W P SISTEMAS REPOGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

CNPJ: 03.951.766/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.06592.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 5RJS.5210.7160.0442

Esta certidão tem validade até 13/12/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 16/06/2021 às 17:20:41.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 30/06/2021 às 15:28:10.1

59/100



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **8604622958**

Órgão: FP/SUPTF/CIS-3

Controle: 15599/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

AVN DOM HELDER CAMARA 7651

ABOLICAO RIO DE JANEIRO 20751-000 RJ

CNPJ/CPF

03.951.766/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.553.476-3

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 4 de MARÇO de 2021.

HORA:11:33

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

M1C98C3M9C

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **WP SISTEMAS REPROGRAFICO E IMPRESSÃO LTDA EPP**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, inscrição municipal nº 0.553.476-3, com endereço no(a) AVENIDA DOM HELDER CAMARA, nº 7651 - RJ Cep: 20755-183, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/08/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/11/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906  
TABELÃO AF076279  
Entrada dos Bandalantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-670 - Tel.: (21) 2445-6785

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução apresentada  
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021. Conf. do(a) *Romário Mendes*

ROMÁRIO MENDES CORREIA ASSUMPCÃO - ESCRIVENTE - 94.9751  
Emolumentos R\$ 6,25 TJ+Fundos R\$ 2,55 Total R\$ 8,75

EDWS27755-ANN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/ipo>

64/100

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.951.766/0001-40

**Razão Social:** W P SISTEMAS REPROG E IMPRESSAO LTDA

**Endereço:** AV DOM HELDER CAMARA 7645 A LOJA / ABOLICAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20751-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2021 a 09/09/2021

**Certificação Número:** 2021081100494151495215

Informação obtida em 23/08/2021 09:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

62/100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.951.766/0001-40

Certidão n°: 10715063/2021

Expedição: 25/03/2021, às 16:30:20

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.951.766/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

63/100

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E UM ATÉ DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16/07/2001 ATÉ 16/07/2021), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA\_CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA - C NPJ: 03.951.766/0001-40\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 20/07/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EDWL 73069 NQB  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



64/100



Requerida em 19/07/2021

8223159/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903097563

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 702c4ad7-6e62-4391-aeda-5cc132aea8a2

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CON CERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

TREZE DE JULHO DE DOIS MIL UM ate TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13/07/2001 ate 13/07/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA**, qualificacao: CNPJ 03.951.766/0001-40 (conforme requerido)

Emitida em: 19/07/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDWB59236 PIQ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

66/100

# 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 19/07/2021

RECIBO: 411635/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903097563 | 8223159/2021

Nº E-CARTORIO: 2021712923396

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20217122934705	EDWB 059236 PIQ	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

62/100





Nº do Pedido:  
20217122934717

CERP:  
90815349-c165-431c-aa36-796  
c4d620305



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA, CPF/CNPJ 03.951.766/0001-40**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos dezanove (19) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDWH34468-EZP**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

69/neo

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

# CERTIDÃO

**M.<sup>a</sup> DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO**, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA-CNPJ: 03.951.766/0001-40**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, dezoito de julho de dois mil e vinte e um. TAB\_6\_L= R\$32,97+ TAB\_6\_BUSCA= R\$70,21+ TAB\_1\_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUANTO À EMISSÃO, ASSINATURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HEINRICHES DE SOUZA

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDVT 00475 YSZ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartoriorj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

20/00



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2021.360.11982

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **W P SISTEMAS REPROG E IMPRESSAO LTDA**, CNPJ/CPF nº **03.951.766/0001-40**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao **1º Registro Civil de Pessoas Naturais**. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/06/2021 08:06:09.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **6143340695518**

PERP03/20 PERP01/20 PERP10/20

▶ **Contratação** ▶ **Registro de Ocorrências** ▶ Registro de Ocorrências dos Fornecedores

▶ **Lista de Empresas Fornecedoras**

WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA EPP (03.951.766/0001-40) ▼ +

 **Consultar**

▶ **Status do Fornecedor: Credenciado**

▶ **Aplicação**

Selecionar ▼

Registro de Ocorrências Aplicadas

<input type="checkbox"/>	Lei Federal Nº 8.666/93, art. 87, Inc. II.	<b>Data Registro no SIGA</b>	20/09/2018 09:15:10
		<b>Data da Aplicação</b>	30/08/2018
		<b>Órgão/Entidade</b>	043500 - AGENERSA - AG REGUL ENERGIA E SANEAMENTO DO EST RJ
		<b>Nº Processo</b>	E-12/003426/2017
		<b>Nº Contrato</b>	005/2014
		<b>Motivo</b>	Inexecução total ou parcial do contrato.
		<b>Descrição/Justificativa</b>	DOERJ ANO XLIV Nº 164 PARTE I 5/9/2018 PÁGINA 5
		<b>Usuário Resp.</b>	ELIANA AFONSO DE AMORIM
		<b>Data. Cancelamento</b>	----
		<b>Justif. Cancelamento</b>	----
		<b>Usuário Cancelamento.</b>	----

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA - que, após o trânsito em julgado, seja lavrado o competente auto de infração e proceda às anotações de praxe.
Art. 3º - Determinar que a SECEX, após o cumprimento do art. 2º, archive os autos.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018
CARLOS CORREIA
Conselheiro Relator
ALINE PAOLA C. B. C. DE ALMEIDA
Conselheira
FERNANDO MORAES
Conselheiro
VICENTE LOUREIRO
Conselheiro
MURILO LEAL
Conselheiro Presidente do Julgamento
Nº: 2130306

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 30.08.2018

PROCESSO Nº E-12/003/426/2017 - Considerando o relatório da Comissão de Fiscalização do Contrato AGENERSA nº 005/2014, à fl. 46, o despacho da SORFI, fl. 47 e o Parecer nº 05/2018 - RRAU da Procuradoria da AGENERSA, às fls. 41/44, DETERMINO a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos), a empresa VFP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda. EPP, por descumprimento do item 7.1.2 do Termo de Referência, anexo ao Contrato e de acordo com o disposto na alínea "a", § 4º da Cláusula Décima Terceira do Contrato AGENERSA nº 005/2014.
Nº: 2130562

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5424 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA FISCALIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 064/2018.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/081/2674/2018, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Cassia Henrique Quirino, Assistente I, Id. Funcional nº 5089798-7, como Fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Frederico Carlos Lima, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4342989-4 e João Mateus Lopes Costa, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5089788-8, como Fiscais e Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assistente I, Id. Funcional nº 5018488-7, como Suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 064/2018, celebrado entre o DETRAN/RJ e a Clima' Air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018
LEONARDO SILVA JACOB
Presidente
Nº: 2130581

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5425 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA FISCALIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 053/2018.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/081/1638/2018, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Helber Mendes Vignoli Muniz, Diretor da Divisão de Cadastro e Informação (DCI), Id. Funcional nº 50377221, como Fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Fábio Luiz Pinto da Silva, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da DRV, Id. Funcional nº 42757853, Celso Saraiva Gomes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 6782081, como Fiscais e Ricardo Elias Moreira Castelo, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 50347314, como Suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 053/2018, firmado entre o DETRAN/RJ com a Probid Consultoria e Serviços Ltda.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018
LEONARDO SILVA JACOB
Presidente
Nº: 2130582

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 03.09.2018

PROCESSO Nº E-12/061/9668/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2018, referente à contratação de serviços de engenharia para reforma do 27º pavimento da sede do DETRAN/RJ, em favor da empresa GB CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 121.892,12 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos).
Nº: 2130577

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/09/2018

PROCESSO Nº E-12/080/597/2018 - AUTORIZO, consoante os termos constantes da Autorização de Execução de Serviços, datada de 03.09.2018, às fls. 139/140, dos autos, a despesa com fornecimento de serviços de licença de uso de software, de instalação, customização, mentoring, manutenção corretiva e preventiva referentes aos softwares - Antivirus, pelo período de doze meses, tendo como favorecida a Empresa STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 09.366.308/0001-30. Nota de Empenho 2018NE0548, no valor de R\$ 160,30 (quatro mil cento e sessenta reais e trinta centavos), cuja adesão se deu através da ATA de Registro de Preços nº 0001/2018 por Pregão Eletrônico nº 004/2018 - PRODERJ, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (D.O. de 28.03.2018), Processo Administrativo nº E-04/171/274/2017. Fundamento: Inciso II, art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.
Nº: 2130450

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 03/09/2018

PROCESSO Nº E-11/003/217 - HOMOLOGO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/18, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de suporte remoto 24x7 e On-Site 8x5 nas plataformas de backup AVAMAR e NETWORKER, garantia de software dos mesmos e garantia de hardware do fabricante DELL-EMC para cada appliance AVAMAR. Garantia de hardware para a biblioteca de fitas e o hardware do servidor que estão instalados os softwares que fazem a gestão da solução de backup da COOIN, conforme o Termo de Referência, em favor da empresa arematante STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.366.308/0001-30 pelo valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), representando uma economia de 5,23%, tomando como base o valor médio estimado para licitação que era de R\$ 291.244,37 (duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Nº: 2130426

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA PR-Nº 120 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/649/2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar WALTER JOSÉ VIEITAS SARAIVA, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1830, CINARA MARTINS MATTOS, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, matr. 1829, MIGUEL RIBEIRO BAPTISTA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, matr. 658, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato firmado com a empresa MAIS SHOPPING NITERÓI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE S.A.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Niterói, 31 de agosto de 2018
FRANCISCO AUGUSTO NOBRE
Diretor-Presidente
Nº: 2130794

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03/09/2018

PROCESSO Nº E-15/001/920/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor da P&P TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74, no valor total de R\$ 1.107,97 (um mil cento e sete reais e noventa e sete centavos), não pagos na época própria, referente a NF-e FT0041633 datada de 23/12/2015, conforme consta dos autos.
Nº: 2130494

ADMINISTRAÇÃO VINCUADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 27/08/2018

PROCESSO Nº E-15/003/1459/2016 - CRISMAR MERCADO LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/1239/2016 - SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/516/2016 - COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/542/2016 - ODONTOPREV S/A. DR. RAFAEL DE LIMA MONTARROYOS. - OAB/RJ - 175.600.
PROCESSO Nº E-15/003/1406/2016 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/414/2016 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. DR. ALEXANDRE BRANDÃO GOMES. - OAB/RJ - 72.155.
PROCESSO Nº E-15/003/1372/2016 - NOSSA CASA DE PIZZA LTDA - EPP.
PROCESSO Nº E-15/003/281/2016 - CATERAIR SERVIÇOS DE BORDO HOTELARIA LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/675/2016 - JARDIM ESCOLA ANDORINHA LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/4797/2015 - INFINITY MODA FITNESS E PRAIA.
PROCESSO Nº E-24/004/5303/2015 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO. DR. GEORGE E RIPPER VIANNA. - OAB/RJ - 28.105.
PROCESSO Nº E-15/003/1467/2016 - BOROGODO BAR E RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/282/2016 - GATE GOURMET LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/214/2016 - BAR RESTAURANTE E PASTELARIA LEHWEI LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/3400/2016 - RESTAURANTE E BAR TRANSÁ LTDA.
NOTIFICO as Empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.
Nº: 2130094

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 27/08/2018

PROCESSO Nº E-15/003/642/2016 - GUADALUPE 115 CONFEÇÕES LTDA - ME.
PROCESSO Nº E-24/004/385/2016 - GAROTA DO LEBLON RESTAURANTE E BAR LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/990/2016 - RESTAURANTE E PIZZARIA FLOR DO PONTO LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/1225/2016 - PADARIA E RESTAURANTE ANA BELA LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/365/2016 - CANDY LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS FINOS LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/733/2016 - LATÍCÍNIOS RAINHA ELIZABETH LTDA.

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 27/08/2018

PROCESSO Nº E-15/003/642/2016 - GUADALUPE 115 CONFEÇÕES LTDA - ME.
PROCESSO Nº E-24/004/385/2016 - GAROTA DO LEBLON RESTAURANTE E BAR LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/990/2016 - RESTAURANTE E PIZZARIA FLOR DO PONTO LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/1225/2016 - PADARIA E RESTAURANTE ANA BELA LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/365/2016 - CANDY LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS FINOS LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/733/2016 - LATÍCÍNIOS RAINHA ELIZABETH LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1288/2016 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.
PROCESSO Nº E-24/004/1381/2016 - LANCHONETE MING DO ESTÁCIO LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/736/2016 - DEGUSTARE IGUARIAS LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/492/2016 - CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/69/2016 - CAFÉ E BAR RIO ARDA LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/127/2016 - BAR E LANCHONETE QUEBRAS GALHO LTDA - ME.
PROCESSO Nº E-24/004/633/2018 - ADEGA DUCHENETES E NOVENTA E SEIS LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/11309/2016 - RSG MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/1472/2016 - CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.
NOTIFICO as empresas supracitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentarem RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007/2011. Ou, em não desejando recorrer, deverão os fornecedores efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.
Nº: 2130085

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.07.2018

\*PROCESSO Nº E-04/109/20/2017 - RATIFICO a inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8668/93, em favor da Empresa TECHE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 1.910.840,00 (um milhão, novecentos e dez mil seiscentos e quarenta reais), com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93.
\*Omitido no D.O. de 06/07/2018.
Nº: 2130321

RETIFICAÇÃO DE 04.09.2018
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.08.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Onde se lê: PROCESSO Nº E-04/203/100075/2018...
Leia-se: PROCESSO Nº E-04/023/100075/2018...
Nº: 2130540

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE DE 04/09/2018

REMOVE SERGIO WANDERMUREM PACHECO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1957873-3, da Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para Auditoria Fiscal Regional - Capital V, da Gerência de Coordenação das Auditorias Fiscais Regionais da Capital, Superintendência de Fiscalização, da Supersecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade de 14/08/2018. Processo nº E-04/084/47/2018.
Nº: 2130490

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 11/08/2018

PROCESSO Nº E-04/053/100018/2018 - GUILHERME BREDERODE RODRIGUES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 601501-4, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados antes: 12/07/2013 a 10/07/2018.
PROCESSO Nº E-04/053/100017/2018 - BRUNO CAMPOS PEREIRA, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 501548-9, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período base de tempo de serviço apurados entre: 12/07/2013 a 10/07/2018.
Nº: 2130525

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 03/09/2018

PROCESSO Nº E-04/204/1004172018 - SIMONE LEITE LOURENCO, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 2128849-6, CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de 26/02/2000 a 23/02/2005 e de 01/06/2009 a 30/05/2014.
Nº: 2130534

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/09/2018

PROCESSO Nº E-04/014/537/2018 - SILVANA DAS GRAÇAS HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
PROCESSO Nº E-04/023/100023/2018 - SÂMIA CHARLES MATTAR - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.
Nº: 2130476

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/09/2018

PROCESSO Nº E-04/122.245/1991 - LUIZ DOS SANTOS MACHADO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1949046-1 e matrícula nº 196.100-2, com validade de 14/06/2018. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.
PROCESSO Nº E-34/046.034/2003 - ELY VIANA SAMPAIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1949622-2 e matrícula nº 0.834.618-1, com validade de 30/05/2018. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.
PROCESSO Nº E-04/098.004/1988 - JORGE PINTO, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1948674-0 e matrícula nº 0.196.249-7, com validade de 06/08/2018. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.



A IMPrensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018 às 03:25:53 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Consulta

## Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>03.951.766/0001-40</b>	<b>W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA</b>	<b>W P T I</b>
Situação	Situação Cadastral	
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/08/2021 16:04:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA**  
CNPJ: **03.951.766/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16778876727

LIMPAR

Data da consulta: 23/08/2021 12:39:09

Data da última atualização: 21/08/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

42/100

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03951766000140

LIMPAR

Data da consulta: 23/08/2021 12:39:09

Data da última atualização: 21/08/2021 10:15:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

4/1/200



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.951.766/0001-40 DUNS@: 90\*\*\*\*\*33  
Razão Social: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA  
Nome Fantasia: W P T I  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal  
Receita Federal e PGFN  
FGTS  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal  
Receita Estadual/Distrital  
Receita Municipal  
VI - Qualificação Econômico-Financeira  
Validade: 21/08/2021  
Validade: 21/08/2021  
Validade: 30/10/2021  
Validade: 08/08/2021  
Validade: 03/09/2021  
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2021 12:30

CPF: 167.788.767-27 Nome: CAIQUE MOLINA SOARES

Ass:

1 de 1

40/100